N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

BW2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 55.211.792/0001-35

Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40

DATA BASE

30/11/2025 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	8
Demonstração do resultado do exercício	9
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	10
Demonstração dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

BW2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do BW2 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de novembro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BW2 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 30 de novembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base Para Opinião Com Ressalva

FUNDOS INVESTIDOS – AUSÊNCIA DE CONFIRMAÇÃO EXTERNA

Em 30 de novembro de 2025, o Fundo possuía investimento em cotas de fundos no montante de R$ 45.292 mil, que representava 93,78% do patrimônio líquido e registrou resultado no montante de R$ 6.982 mil . Até a emissão deste relatório não tivemos acesso às confirmações externas emitidas pelas administradoras dos fundos investidos no montante de R$ 4.973 mil, correspondente a 10,30% do patrimônio líquido do Fundo, não sendo possível validarmos a propriedade do investimento. Em decorrência dessa limitação, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os saldos registrados, tampouco sobre a eventual necessidade de ajustes que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 30 de novembro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um

todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Não determinamos outros principais assuntos, além dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalva".

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau - SC, 26 de fevereiro de 2026.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

BW2 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 55.211.792/0001-35

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de novembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	30/11/2025	% sobre patrimônio líquido	30/11/2024	% sobre patrimônio líquido
Ativo					
Disponibilidades		**3**	**0,01**	-	-
Singulare CTVM S.A.		3	0,01	-	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**4**	**2.955**	**6,12**	-	-
Nota do Tesouro Nacional - NTN		2.955	6,12	-	-
Títulos e Valores Mobiliários		**45.381**	**93,96**	**45.834**	**100,09**
Títulos Públicos Federais	**5**	**89**	**0,18**	**78**	**0,17**
Letra Financeira do Tesouro - LFT		89	0,18	78	0,17
Cotas de Fundos de Investimentos		**45.292**	**93,78**	**45.756**	**99,92**
Fundos de Investimento - Instrução CVM 555	**5**	**6.567**	**13,60**	**11.127**	**24,30**
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa		6.567	13,60	11.127	24,30
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios	**5**	**38.725**	**80,18**	**34.629**	**75,62**
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios		38.725	80,18	34.629	75,62
Outros Valores a Receber		**5**	**0,01**	-	-
Despesas Antecipadas		5	0,01	-	-
Total do ativo		**48.344**	**100,10**	**45.834**	**100,09**
Passivo					
Taxa de Administração e Gestão		36	0,07	33	0,07
Auditoria		8	0,02	11	0,02
Outros valores a pagar		3	0,01	2	-
Total do passivo		**47**	**0,10**	**46**	**0,09**
Patrimônio líquido		**48.297**	**100,00**	**45.788**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**48.344**	**100,10**	**45.834**	**100,09**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BW2 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 55.211.792/0001-35

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração do Resultado do Exercício Findo em 30 de novembro de 2025 e do Período de 29 de maio de 2024 (Início das Atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício/período	Exercício findo em 30/11/2025	Período de 29/05/2024 a 30/11/2024
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	**106**	**3**
Rendas de aplicações	106	3
Títulos e Valores Mobiliários	**6.993**	**2.257**
Títulos Públicos Federais	**11**	**4**
Resultados com títulos de renda fixa	3	4
Ajuste pelo Valor Justo	8	-
Cotas de fundos de investimento	**6.982**	**2.253**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	6.982	2.253
Demais receitas	**8**	**-**
Outras receitas diversas	8	-
Demais despesas	**(511)**	**(222)**
Taxa de Custódia e Auditoria	(17)	(12)
Taxa de administração e gestão	(458)	(186)
Taxa de distribuição de cotas	-	(5)
Despesas do Serviço Financeiro	(26)	(14)
Taxa de fiscalização - CVM	(7)	(1)
Outras despesas diversas	(3)	(4)
Resultado do exercício/período	**6.596**	**2.038**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BW2 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 55.211.792/0001-35

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 30 de novembro de 2025 e do Período de 29 de maio de 2024 (Início das Atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Exercício findo em 30/11/2025	Período de 29/05/2024 a 30/11/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/período	**45.788**	**-**
Total de 43.295,260314 cotas Subordinada a R$ 1.057,575393	45.788	-
Resultado do exercício/período	**6.596**	**2.038**
Cotas emitidas	**3.766**	**47.050**
3.209,745105 cotas Subordinada	3.766	-
46.516,840597 cotas Subordinada	-	47.050
Cotas resgatadas	**(7.853)**	**(3.300)**
6.861,524078 cotas Subordinada	(7.853)	-
3.221,580283 cotas Subordinada	-	(3.300)
Decréscimo/acréscimo decorrente da movimentação de cotas	**(4.087)**	**43.750**
Patrimônio líquido no final exercício/do período	**48.297**	**45.788**
Total de 39.643,481341 cotas Subordinada a R$ 1.218,276175	48.297	-
Total de 43.295,260314 cotas Subordinada a R$ 1.057,575393	-	45.788

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BW2 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 55.211.792/0001-35

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto do Exercício Findo em 30 de novembro de 2025 e do Período de 29 de maio de 2024 (Início das Atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 30/11/2025	Período de 29/05/2024 a 30/11/2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do exercício/período	**6.596**	**2.038**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(-) Ajuste a valor justo de títulos públicos federais	(8)	-
(-) Resultados de títulos públicos federais	(3)	(4)
(-) Resultados com cotas de fundos de investimentos	(6.982)	(2.253)
(+) Taxa de administração e gestão não liquidada	36	33
(+) Taxa de custódia e auditoria não liquidada	8	11
Resultado Ajustado	**(353)**	**(175)**
(Redução) Títulos Públicos e Privados	-	(74)
Redução/(Aumento) Cotas de fundos de investimento	7.446	(43.503)
(Aumento) Outros valores a receber	(5)	-
(Redução)/Aumento Valores a pagar	(43)	2
Caixa Líquido Gerado/(consumido) nas Atividades Operacionais	**7.045**	**(43.750)**
Cotas Emitidas	3.766	47.050
Cotas Resgatadas	(7.853)	(3.300)
Caixa Líquido (Consumido)/Gerado nas Atividades de Financiam	**(4.087)**	**43.750**
Aumento aumento no Caixa e Equivalentes de Caixa	**2.958**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício/período	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício/período	2.958	-
Aumento aumento no Caixa e Equivalentes de Caixa	**2.958**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

BW2 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 55.211.792/0001-35

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 29 de maio de 2024 (Início das atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

O BW2 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") iniciou suas atividades em 29 de maio de 2024, constituído sob a forma de condomínio aberto, em classe única de cotas. O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da regulamentação em vigor.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios. Nesse sentido, a classe do Fundo deve manter, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de seu patrimônio líquido aplicado em qualquer classe ou série de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado ou aberto, nos termos da Resolução CVM 175. A Gestora busca, em regime de melhores esforços, perseguir a composição da carteira do Fundo adequada ao regime específico dos fundos não sujeitos à tributação periódica, conforme definido pela Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (Lei 14.754/23) e da Resolução CMN 5.111.

As aplicações no Fundo não contam com garantia: (i) da Administradora; (ii) dos Gestores; (iii) do Custodiante; (iv) de qualquer mecanismo de seguro; ou (v) do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.
As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de novembro de 2025 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 24 de fevereiro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

b. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c. Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método indireto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

d. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

e. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

f. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração das evoluções do patrimônio líquido em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

g. Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

- Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los

até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

- Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

I. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.
Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros. A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	30.11.2025		30.11.2024		
Posição de bancada	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Faixas de vencimento**
Letra Financeira do Tesouro - LFT	-	18	-	-	Até 30 dias
Letra do Tesouro Nacional - LTN	-	37	-	2	Até 30 dias
Nota do Tesouro Nacional - NTN-B	2.955	51	-	1	Até 30 dias
Total	**2.955**	**106**	**-**	**3**	

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o fundo registrou um resultado positivo de R$ 106 (R$ 3 no período de 29 de maio a 30 de novembro de 2024) e foram registrados em “Aplicações interfinanceiras de liquidez - Rendas de aplicações”.

5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são os seguintes:

Títulos públicos para negociação:

	30.11.2025		30.11.2024		
Títulos Públicos	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Faixas de vencimento**
Letra Financeira do Tesouro - LFT	89	89	78	78	Acima de 365 dias
Total	**89**	**89**	**78**	**78**	

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Títulos públicos - Para os títulos públicos federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas da ANBIMA, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário.

Cotas de fundos de investimentos:

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

	30.11.2025			
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**
Acreditar FIDC	29.152.636/0001-30	59.850,304058	21,246142	1.272
Agro Defender FIDC – RL	56.963.951/0001-10	848,733532	1.500,000000	1.273
Agro Defender FIDC – RL	56.963.951/0001-10	868,731096	493,953694	429
Agrocred FIDC – RL	34.850.033/0001-42	369,463155	726,438447	268
Brasfor FIDC Multisegmentos	18.862.277/0001-99	1.067,063763	249,324760	266
Brasfor II FIDC Multisegmentos	20.998.938/0001-50	1.628,289266	616,020313	1.003
Classe Única de Cotas de Responsabilidade Limitada Do Agrobiológica FIDC	52.953.168/0001-15	366,108900	919,005105	336
FIDC Multisetorial Empresarial LP	07.727.757/0001-20	58.638,798328	18,000360	1.056
FIDC Multisetorial Hope LP	08.315.045/0001-67	1.199,720837	1.000,000000	1.200
FIDC Multisetorial Ásia LP	09.172.117/0001-27	1.137,067910	928,815400	1.056

FIDC Multisetorial Ásia LP	09.172.117/0001-27	1.196,867520	1.000,000000	1.197
FIDC Concrédito	52.511.329/0001-10	1.157,318652	454,009078	525
FIDC RL Saque FGTS	54.326.936/0001-36	675,831288	990,000000	669
FIDC Futuro Previdência Consignado Público IV RL	59.599.914/0001-63	1.109,225827	1.324,193028	1.469
FIDC Mult One7 Lp	08.654.210/0001-05	42.640,948034	9,000000	384
FIDC Poupacred RL	53.270.792/0001-80	1.237,645147	857,546117	1.061
Garson – FIDC	12.254.372/0001-23	1.285.321,394105	0,440009	566
Garson – FIDC	12.254.372/0001-23	1.185.147,142937	0,400000	474
Harpia FIDC	20.057.764/0001-20	64.649,703641	30,000000	1.939
Hope I FIDC Multissegmentos	08.315.045/0001-67	1.091,676249	400,000000	437
Ironwood Consig Multi I FIDC RL	55.685.665/0001-78	1.144,289084	199,393375	228
Ironwood Consig Multi I FIDC RL	55.685.665/0001-78	1.196,946083	681,624192	816
Ironwood Consig Multi I FIDC RL	55.685.665/0001-78	1.122,178875	439,375696	493
Ironwood Consig Multi I FIDC RL	55.685.665/0001-78	1.093,518166	550,000000	601
Libra FIDC Multisse	12.400.421/0001-99	1.043.491,743136	1,432715	1.495
Libra II NP FIDC NP Multissetorial	18.563.847/0001-40	1.122.900,209418	0,969346	1.088
Lotus Performance FIDC Multissetorial Lp	19.424.642/0001-46	1.291,354899	1.008,020163	1.302
Midcard FIDC RL	55.676.289/0001-55	1.172,864412	3.734,913637	4.381
Ms Bank FIDC	57.088.975/0001-30	975,195297	400,000000	390
Multiplike FIDC	29.469.420/0001-01	57.188,238160	42,006912	2.402
Sifra Plus FIDC Multissegmentos	08.678.936/0001-88	75.077,193390	16,605465	1.247
Tecnomyl FIDC	39.616.091/0001-20	2.034,275957	1.040,730929	2.117
The One FIDC - RL	55.508.226/0001-90	675,829700	348,042320	235
The One FIDC – RL	55.508.226/0001-90	663,899657	740,707308	492
Ubyfol Agro FIDC III	37.645.417/0001-11	1.013,536933	500,000000	507
Valoriza FIDC RL	52.093.999/0001-64	1.082,329162	1.344,000000	1.455
Varyagi I FIDC Consignado Público RL	57.407.013/0001-05	1.122,578135	1.826,740725	2.051
Varyagi II FIDC Consignado Público RL	58.479.412/0001-36	1.096,305948	496,868174	545
Btg Pactual CDB I FIC FI RF CP	16.565.016/0001-81	3,373953	1.069.910,046955	3.610
Gv Cash RF Referenciado DI LP FI	28.152.799/0001-50	1.925,803185	832,704528	1.604
Safra Soberano Regime Próprio FIF Classe de Invest em Cotas RF Referenciada DFI RL	10.347.195/0001-02	791,064924	1.711,159292	1.353
Total				**45.292**

BW2 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 55.211.792/0001-35

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 29 de maio de 2024 (Início das atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	30.11.2024			
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**
FIDC Multisetorial Ásia LP	09.172.117/0001-27	1.024,526321	999,500543	1.024
Acreditar FIDC	29.152.636/0001-30	50.496,235194	21,246142	1.073
Agro Defender FIDC - RL	56.963.951/0001-10	1.025,038283	1.500,000000	1.538
Agrobiológica FIDC	52.953.168/0001-15	1.058,981365	664,013273	703
BTG Pactual Cdb I FIC FI RF CP	16.565.016/0001-81	2,960394	1.387.261,602128	4.107
Boasafra FIDC do Agronegócio RL	50.832.746/0001-30	1.030,649644	520,011813	536
Hope I FIDC Multissegmentos	08.315.045/0001-67	1.024,479974	1.000,000000	1.024
Harpia FIDC	20.057.764/0001-20	55.072,983409	30,000600	1.652
Garson - FIDC	12.254.372/0001-23	1.012.035,030176	0,400000	405
Empresarial FIDC Multisegmentos	07.727.757/0001-20	105.568,911860	18,000360	1.900
FIDC Concrédito RL	52.511.329/0001-10	1.128,853720	454,009078	513
Lotus Performance FIDC Multisegmentos	19.424.642/0001-46	1.098,469949	1.008,020163	1.107
Interbank FIDC	20.791.371/0001-46	1.752,243410	213,357364	374
Libra FIDC Multissetorial	12.400.421/0001-99	1.110.960,323974	1,432715	1.592
Ironwood Consig Multi I FIDC de RL	55.685.665/0001-78	1.019,639896	200,000000	204
Multiplike FIDC	29.469.420/0001-01	48.834,864666	72,165358	3.524
Ms Bank FIDC	57.088.975/0001-30	1.023,574665	400,000000	409
Midcard FIDC Mercantis RL	55.676.289/0001-55	1.028,978162	5.940,199004	6.112
Oxss FIDC	24.504.464/0001-01	42.509,293098	1,949550	83
FIDC Poupacred RL	53.270.792/0001-80	1.084,004037	857,546117	930
FIDC Multissetorial One7 Lp	08.654.210/0001-05	98.120,487940	9,000000	883
Safras Agro FIDC - RL	54.619.490/0001-38	363,199200	2.513,000000	913
FIDC RL Saque FGTS	54.326.936/0001-36	920,067603	990,019798	911
GV Cash RF Referenciado DI LP FI	28.152.799/0001-50	1.690,607735	4.152,519623	7.020
Valoriza FIDC RL	52.093.999/0001-64	1.064,520859	1.344,000000	1.431
Varyagi I FIDC Consignado Público RL	57.407.013/0001-05	1.018,582265	793,111690	808
The One FIDC – RL	55.508.226/0001-90	2.093,850736	1.088,749628	1.143
Tecnomyl FIDC RL	39.616.091/0001-20	1.720,455938	2.230,137877	3.837
Total				**45.756**

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo de R$ 6.982 (R$ 2.253 no período de 29 de maio a 30 de novembro de 2024) e foi registrado em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações em mercados derivativos para fins de proteção patrimonial ou mitigação de riscos, sem prejuízo da atuação no mercado de derivativos pelos fundos de investimentos em direitos creditórios investidos.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025 e no período de 29 de maio a 30 de novembro de 2024, o Fundo não operou com instrumentos derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os Fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos Fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela

demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

A classe pode realizar operações com derivativos desde que visando proteção patrimonial. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.
Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

8. Evolução do valo da cota e rentabilidade

Data	PL Médio	Valor da cota teste	Rentabilidade %
30/11/2025	46.591	1.218,276175	15,20
30/11/2024	36.252	1.057,575393	5,76

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissão e resgates de cotas

Emissão

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio líquido da classe, sendo nominativas e escriturais em nome de seu titular. As cotas conferem a seus titulares direitos patrimoniais e políticos iguais. Todas as cotas têm direito de voto na Assembleia Geral de Cotistas, devendo o cotista exercer o direito de voto no interesse do Fundo.

Cada emissão de cotas deve ser, necessariamente, precedida do preenchimento do termo de emissão da respectiva emissão, o qual deve conter no mínimo as seguintes informações relativas à emissão: (i) quantidade de cotas, (ii) valor unitário de emissão, (iii) data de emissão.

Na integralização de cotas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo/conta da classe.

No momento da subscrição das cotas, o cotista atesta, por meio de assinatura de termo de adesão, que: (i) possui pleno conhecimento dos riscos envolvidos no investimento no Fundo e na classe, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, da necessidade de aporte na ocorrência de patrimônio líquido negativo e, se for o caso, da ausência de classificação de risco das cotas subscritas; (ii) ciência de assunção de responsabilidade ilimitada; e (iii) teve acesso ao inteiro teor do regulamento e dos anexos do Fundo.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, foram emitidas 3.209,745105 cotas Subordinada no montante de R$ 3.766.

No período de 29 de maio a 30 de novembro de 2024, foram emitidas 46.516,8406 cotas subordinadas no montante de R$ 47.050.

Resgate

As cotas podem ser resgatadas a qualquer tempo, sem período de carência, por meio de solicitação encaminhada à administradora. O valor unitário das cotas é calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de resgate, sendo resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas da classe, apurados, ambos, no encerramento do dia, assim entendido, o horário de fechamento dos mercados em que classe atue.

Os recursos provenientes do resgate são disponibilizados ao cotista na conta corrente de sua titularidade cadastrada no registro de cotistas da classe, mediante crédito em conta corrente ou transferência eletrônica (com as tarifas incidentes), exceto se a distribuição das cotas for realizada na modalidade conta e ordem.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, foram resgatadas 6.861,524078 cotas Subordinada no montante de R$ 7.853.

No período de 29 de maio a 30 de novembro de 2024, foram resgatadas

3.221,580283 cotas subordinadas no montante de R$ 3.300.

10. Prestadores de serviços

Custódia	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administração	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão	Brave Gestora de Recursos Ltda.
Tesouraria	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

11. Custódia dos títulos em carteira

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos ou de terceiro por eles contratados.

12. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

		30.11.2025		30.11.2024	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Aplicações interfinanceira de liquidez	Singulare CTVM	-	-	-	3

		30.11.2025		30.11.2024	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de Administração	Singulare CTVM	(3)	(36)	(3)	(17)
Taxa de Custódia	Singulare CTVM	-	(9)	(3)	(4)
Taxa de Gestão	Brave Gestora de Recursos Ltda	(33)	(422)	(30)	(169)

13. Remuneração da administração, gestão e custódia

O somatório das taxas de administração e gestão corresponde ao valor mínimo de 1,00% (um por cento) e ao valor máximo de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), nos termos da resolução 175.

A taxa de administração da classe, referente aos serviços de administração, custodia, controladoria e escrituração correspondem ao valor mínimo de 0,09% (nove décimos por cento) e ao valor máximo de 1% (um por cento).
A taxa de administração é calculada linearmente, provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada em todo dia útil.

A taxa de administração é reajustada anualmente, com base no índice da variação positiva do IGPM, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo e/ou da classe ou do início da prestação de serviço, conforme o caso.

Independentemente dos valores mínimo e máximo indicados acima, a administradora sempre faz jus a uma remuneração mínima mensal de R$ 3.000,00, ainda que a taxa de administração calculada não alcance tal valor.

A taxa de gestão da classe corresponde ao valor mínimo de 0,91% (noventa e um centésimos por cento) e ao valor máximo de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento).

A taxa de gestão é calculada linearmente, provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada em todo dia útil.

A taxa de gestão é reajustada anualmente, com base no índice da variação positiva do IGPM, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo e/ou da classe ou do início da prestação de serviço, conforme o caso.

Tendo em vista que não há distribuidores das cotas que prestem serviços de forma contínua à classe, o regulamento do Fundo não prevê uma taxa máxima de distribuição, nos termos do Ofício-Circular-Conjunto nº 1/2023/CVM/SIN/SSE.

A taxa máxima de custódia da classe está incluída no valor a ser cobrado como taxa de administração.

A taxa de administração, a taxa de gestão e a taxa máxima de custódia não incluem os demais encargos do Fundo ou da classe, os quais são arcados diretamente pelo patrimônio da classe.

A taxa de administração, a taxa de gestão e a taxa máxima de custódia compreendem as taxas de administração, de gestão e de custódia das classes cujas cotas venham a ser adquiridas pela classe, de acordo com a política de investimento descrita no regulamento do Fundo. Não são consideradas as aplicações realizadas pela classe em cotas que sejam (a) admitidas à negociação em mercado organizado; (b) emitidas por fundos de investimento geridos por partes não relacionadas à gestora.

Não são cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, foram debitados os montantes de R$ 36 a titulo de taxa de adminstração, R$ 422 a título de taxa de gestão e R$ 9 a título de taxa de custódia.

No período de 29 de maio a 30 de novembro de 2024, foram debitados os montantes de R$ 17 a título de taxa de administração, R$ 169 a título de taxa de gestão e R$ 4 a título de taxa de custódia.

14. Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

15. Divulgação das informações

A Administradora era obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, nos formatos permitidos pela RCVM 175, devendo permanecer à disposição dos cotistas para consulta, na sede e agências da administradora e nas instituições autorizadas a distribuir cotas do fundo, de modo a garantir a todos os cotistas acesso às informações que pudessem, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o encerramento de cada mês, colocará à disposição dos cotistas, em sua sede e dependências, informações sobre: (i) o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor; (ii) a rentabilidade do Fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; (iii) o comportamento da carteira de cotas de FIDCs e demais ativos do Fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e realizado; e (iv) a proporção entre o valor do patrimônio líquido do Fundo e o valor das cotas seniores. As obrigações aqui estabelecidas não prejudicam e não se confundem com as obrigações de divulgação contidas na RCVM 175.

A Administradora deve colocar as demonstrações financeiras do Fundo à disposição de qualquer interessado que as solicitar, observados os seguintes prazos máximos:
(i) de 15 (quinze) dias após o encerramento do período a que se referirem, em se tratando de demonstrações financeiras mensais; e
(ii) de 90 (noventa) dias após o encerramento de cada exercício social, em se tratando de demonstrações financeiras anuais.

As demonstrações financeiras do Fundo estão sujeitas às normas de escrituração estabelecidas na instrução vigente e são auditadas por auditor independente registrado na CVM, nos termos estabelecidos na referida instrução.

Á Administradora cabe divulgar, em seu site ou no site da CVM, conforme o caso, no mínimo, anualmente: (i) o valor do patrimônio líquido do Fundo; (ii) o valor da cota; (iii) a relação entre o patrimônio líquido e o valor das cotas seniores; (iv) as rentabilidades acumuladas no mês e no ano civil; e (v) as súmulas dos relatórios das agências classificadoras de risco contratadas pelo fundo, sem prejuízo das demais

obrigações previstas no regulamento do Fundo e na legislação vigente.

A divulgação aos cotistas das informações previstas no regulamento do Fundo deve ser feita por meio de (i) de anúncio publicado, em forma de aviso, nos periódicos utilizados para a divulgação de informações do Fundo, conforme o caso, ou por meio de (ii) correio eletrônico ou carta enviados ao cotista. qualquer mudança, com relação ao periódicos, conforme o caso, deve ser precedida de aviso aos cotistas.

16. Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas são tributados conforme abaixo:

Fundo sujeito a regra geral

I. Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

II. Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;

- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETF's de Renda Fixa;

- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e

- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que é sujeita à alíquota de 15%.

- As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF é de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate,

limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Rating

O Fundo se encontra enquadrado aos critérios de dispensa de classificação de risco, conforme estabelecidos na regulamentação em vigor.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Deliberação em assembleia

Durante o exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 29 de maio a 30 de novembro de 2024, não houve assembleia geral extraordinária de cotistas do Fundo.

21. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

Contador	**Diretor responsável**
Ricardo Cavalari da Silva	Daniel Doll Lemos
CRC-SP 322.316/O-5	

***